



ANÚNCIO

CONCURSO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE GINÁSIO, INTEGRADO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Hasta Pública n.º 01/2020

1. --Entidade pública alienante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva n.º 506 609 553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, telefone n.º 266 898 100, Fax n.º 266 877 096 e email cmmontemor@cm-montemornovo.pt
2. --Objeto do concurso: *“Concessão de Espaço Destinado a Exploração de Ginásio, Integrado no Edifício das Piscinas Municipais Cobertas”*, localizado na Rua António Gedeão, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.
3. --Consulta e/ou obtenção das peças do procedimento: as peças do procedimento do concurso, encontram-se à disposição para consulta dos interessados, no Município de Montemor-o-Novo no sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt e na Unidade Orgânica de Administração Geral, no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, com o telefone n.º 266 898 100, Fax n.º 266 877 096, no seguinte horário: das 09:00 às 16:30 horas, desde o dia seguinte à data de afixação do Edital da publicação do concurso.
4. --Documentos de habilitação: para ficarem habilitados a licitar os interessados devem apresentar, até ao 6º dia útil, contados a partir do dia seguinte à data de afixação do Edital da publicação do concurso os documentos referidos no Artigo 7º do Programa do Procedimento.
5. --Data, hora e local do Ato Público: no 1º dia útil seguinte ao da data limite para a apresentação das propostas e documentos de habilitação, às 10:30 horas, no seguinte endereço: Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo.
6. --Preço base para o valor da concessão: encontra-se definido na Cláusula 3ª do Caderno de Encargos.
7. --Condições de pagamento: nos termos da Cláusula 5ª do Caderno de Encargos.
8. --Critério de adjudicação: nos termos do artigo 13º do Programa do Concurso.

-----Paços do Concelho, 12 de fevereiro de 2020-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(DR. ª HORTÊNSIA DOS ANJOS CHEGADO MENINO)